

23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 44/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64626.003031/2025-12

2. Descrição da necessidade

O 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva tem por finalidade a aquisição de equipamentos de TIC para atender necessidade específica das seções desta OM para manutenção e suporte de seus equipamentos de informática.

Neste contexto, é necessária a execução deste processo para que possamos atender as necessidades desta instituição no que tange a aquisição de material de consumo de Tecnologia da informação.

Sendo assim, serão dispensado equipamento Material de Tic Adaptador Ethernet. Para atendimento das necessidades internas desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ch Seq Inf 23 Esqd C Sl	GUSTAVO WASSERMANN - 3º Sgt
Ch EPCC 23 Esqd C Sl	SIMONE BACEGA KRAEMER - 3º Sgt

4. Necessidades de Negócio

4.1. Todos os materiais que constam no Termo de Referência devem ser fornecidos pela CONTRATADA dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições de uso.

4.2. Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas previstas as normas ambientais vigentes (TI Verde), conforme IN04/SLTI /MPOG e Lei nº 14.133/21.

4.3. A CONTRATADA deverá seguir todas as normas técnicas recomendadas para cada material/serviço e aplicar as exigências específicas regulamentadas pela solução do fabricante. Isso permite contar com o amparo do fabricante em eventuais problemas identificados na execução ou dentro do período de garantia.

4.4. REQUISITOS DE NEGÓCIO A solução de tecnologia da informação deverá ser composta de materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação com especificações que atendam as necessidades dos requisitantes.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Possibilitar o funcionamento das seções do 23º Esqd C Sl, bem como viabilizar a execução das atividades administrativas.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. A especificação dos equipamentos componentes da contratação deve ser adequada para o cumprimento das tarefas diárias de uma Organização Militar e os suprimentos devem ser compatíveis com os equipamentos e com as atividades praticadas pela instituição.

6.2. A contratada deverá ser capaz de entregar os bens contratados nos seguintes endereços:

Organização Militar	Endereço
23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.	Av. Dos Amazônidas, S/Nº - Vila Permanente, Tucuruí - PA, 68455-664.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. O presente Planejamento de Contratação tem por objetivo contratar empresa especializada para fornecer material de conectividade.

8. Levantamento de soluções

Os bens objeto desta contratação, especificamente Adaptadores Ethernet USB para LAN RJ45, são classificados como de natureza comum. Seus padrões de desempenho e qualidade (como taxa de transferência de dados, compatibilidade com sistemas operacionais e durabilidade do material) podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações utilizadas no mercado (ex: USB 3.0, Gigabit Ethernet, Plug and Play).

De acordo com as peculiaridades da demanda, identificadas junto ao requisitante (ex: computadores sem porta RJ45 ou com falha na placa de rede integrada), buscou-se levantar soluções e cenários viáveis, bem como, suas respectivas variações, considerando:

Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade Pública (verificação de atas de registro de preços vigentes ou contratos de fornecimento similares);

Alternativas do mercado (comparação entre diferentes fabricantes e modelos de adaptadores, como USB-C vs USB-A ou diferentes chipsets);

Possibilidade de aquisição na forma de bens (compra direta dos adaptadores) ou substituição por bens permanentes (ex: compra de placas de rede PCI-e para desktops, se viável);

Diferentes modelos de fornecimento (aquisição por lote único ou parcelada ao longo do ano);

Diferentes tipos de soluções em termos de especificação, focando na relação custo-benefício (avaliação entre adaptadores Fast Ethernet 10/100 Mbps vs adaptadores Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps);

Ampliação ou substituição da solução implantada (aumento da quantidade de adaptadores padronizados ou, alternativamente, padronização de equipamentos que já incluíam a porta RJ45 nativamente).

Id	Solução	Descrição
01	Aquisição dos materiais necessários para modernização e expansão da rede de dados.	Aquisição de todo material necessário para a estruturação e expansão da Rede de dados com conectores.

LEGENDA: 1 - Lei Complementar 123/2006, Art 3º DECRETO Nº 11.890, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 e Art 26º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

9. Análise comparativa de soluções

REQUISITO	SOLUÇÃO		
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			X

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Não se aplica para a presente contratação, uma vez que se trata de aquisição de bens. Nesse caso, cada item corresponde a uma solução e a análise comparativa de custos é feita na pesquisa de preço de mercado.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Tendo em vista que o processo licitatório objeto desse estudo se trata de aquisição de bens, pode-se concluir que cada item registrado no tópico 10 deste documento é uma solução a ser contratada.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 470,00

13.1 Valor R\$: 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1.O processo licitatório tem por finalidade a aquisição de suprimentos e equipamentos de TIC para atender as necessidades de todas as Seções do 23º Esqd C Sl.

14.2. Neste contexto, considerando que os meios informatizados de comunicações viabilizam a execução de tarefas de forma mais ágil e eficiente, faz-se necessária a execução deste processo para que possamos atender as demandas de manutenção desta OM no que tange a aquisição de equipamentos de Tecnologia da informação.

14.3. Sendo assim, serão licitados conectores, para atendimento das necessidades do 23 Esqd C Sl.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A não aquisição de meios e suprimentos de TIC implica em maior dificuldade de execução de tarefas administrativas, fato que resulta em maior gasto com pessoal uma vez que o trabalho se torna mais lento.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Com as aquisições dos materiais, espera-se melhorar a estrutura de Tecnologia da informação existente, permitindo o acesso seguro e estável aos sistemas corporativos, aos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, além da possibilidade de economia financeira gerada pelo resultado da usabilidade dos equipamentos em questão.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo a análise e aceites das propostas, acompanhamento das solicitações e execuções por parte dos usuários e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, no que couber.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, Declaramos que É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO WASSERMANN

Ch Seq Inf 23 Esqd C Sl

SIMONE BACEGA KRAEMER

Ch EPCC 23 Esqd C Sl



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 15:47:16.